



Bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 1.986, da Diretoria, realizada em 14.6.2016

Aos 14 dias do mês de junho de 2016, às 16h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros da Diretoria da Sociedade sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi. Ausentes os senhores Josué Augusto Pancini e Nilton Pelegrino Nogueira, em férias. Durante a reunião, os Diretores decidiram submeter ao Conselho de Administração, que deliberará em 22.6.2016, a seguinte proposta: **“Proposta da Diretoria a ser submetida à deliberação do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A. em Reunião a ser realizada em 22.6.2016.** Senhores Conselheiros, Vimos propor o pagamento de juros sobre o capital próprio intermediários relativos ao primeiro semestre de 2016, no valor total de **R\$1.002.000.000,00**, sendo **R\$0,172525087 por ação ordinária e R\$0,189777596 por ação preferencial.** Se aprovada a proposta: a) serão beneficiados os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade em 22.6.2016 (data da declaração), passando as ações a ser negociadas “ex-direito” aos juros intermediários a partir de 23.6.2016; e b) o pagamento ocorrerá em 18.7.2016 pelo valor líquido de **R\$0,146646324 por ação ordinária e R\$0,161310957 por ação preferencial**, já deduzido o Imposto de Renda na fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado. Os juros intermediários, líquidos de Imposto de Renda na fonte a serem aprovados representam, aproximadamente, 10 vezes o valor dos juros sobre o capital próprio mensalmente pagos e serão computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previstos no estatuto social.” Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Diretores presentes assinam.

aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Domingos Figueiredo de Abreu, Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente, Alexandre da Silva Glüher, Maurício Machado de Minas, Marcelo de Araújo Noronha, André Rodrigues Cano, Luiz Carlos Angelotti, André Marcelo da Silva Prado, Altair Antônio de Souza, Denise Pauli Pavarina, Moacir Nachbar Junior, Octavio de Lazari Junior, Cassiano Ricardo Scarpelli, Eurico Ramos Fabri, Marlene Morán Millan, Renato Ejnisman e Walkiria Schirmeister Marchetti. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz - Procuradores. **Certidão:** Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 325.006/16-7, em 20.7.2016.

a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



DOESP – 1COL X 19CM





Bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 1.986, da Diretoria, realizada em 14.6.2016

Aos 14 dias do mês de junho de 2016, às 16h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros da Diretoria da Sociedade sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi. Ausentes os senhores Josué Augusto Pancini e Nilton Pelegrino Nogueira, em férias. Durante a reunião, os Diretores decidiram submeter ao Conselho de Administração, que deliberará em 22.6.2016, a seguinte proposta: **“Proposta da Diretoria a ser submetida à deliberação do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A. em Reunião a ser realizada em 22.6.2016.** Senhores Conselheiros, Vimos propor o pagamento de juros sobre o capital próprio intermediários relativos ao primeiro semestre de 2016, no valor total de **R\$1.002.000.000,00**, sendo **R\$0,172525087 por ação ordinária e R\$0,189777596 por ação preferencial.** Se aprovada a proposta: a) serão beneficiados os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade em 22.6.2016 (data da declaração), passando as ações a ser negociadas “ex-direito” aos juros intermediários a partir de 23.6.2016; e b) o pagamento ocorrerá em 18.7.2016 pelo valor líquido de **R\$0,146646324 por ação ordinária e R\$0,161310957 por ação preferencial**, já deduzido o Imposto de Renda na fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado. Os juros intermediários, líquidos de Imposto de Renda na fonte a serem aprovados representam, aproximadamente, 10 vezes o valor dos juros sobre o capital próprio mensalmente pagos e serão computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previstos no estatuto social.” Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Diretores presentes assinam. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Domingos Figueiredo de Abreu, Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente, Alexandre da Silva Glúher, Maurício Machado de Minas, Marcelo de Araújo Noronha, André Rodrigues Cano, Luiz Carlos Angelotti, André Marcelo da Silva Prado, Altair Antônio de Souza, Denise Pauli Pavarina, Moacir Nachbar Junior, Octavio de Lazari Junior, Cassiano Ricardo Scarpelli, Eurico Ramos Fabri, Marlene Morán Millan, Renato Ejnisman e Walkiria Schirrmester Marchetti. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz - Procuradores. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 325.006/16-7, em 20.7.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



VEC – 2COL X 16CM

pefran
11 3885.9696